



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

Lei Municipal n.º 2.380, de 21 de dezembro de 2021.

**EMENTA:** Denomina-se à Rua 04 A no loteamento Asa Branca localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima passe a se chamar **Joaquim Tomaz de Aquino (POPULAR SARGENTO TOMAZ)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina-se a Rua 04 A no Loteamento Asa Branca localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima passe a se chamar **Joaquim Tomaz de Aquino (POPULAR SARGENTO TOMAZ)**.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria no prazo de 60 (sessenta).

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 21 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).